



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

EDITAL Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público, **RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES E AO ITEM 1.4 DO EDITAL DE ABERTURA**, relativos ao *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019*, que visa a contratação de servidores, em caráter temporário e emergencial, para atender as necessidades do Município, a saber:

Onde se Lê

Cargo	Nº da inscrição	Nome
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	124	Tais Soares de Vargas

Leia-se

Cargo	Nº da inscrição	Nome
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	124	Tais Soares de Vargas

Onde se Lê

Cargo	Nº da inscrição	Nome
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	217	Raquel Martins Siriaco

Leia-se

Cargo	Nº da inscrição	Nome
AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	217	Raquel Martins Siriaco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Onde se Lê

1.4- Entregar preenchido o anexo **I, IV e V**, após a realização das provas, para o(s) candidato(s) que obtiverem pontuação mínima de 50% em cada um dos conteúdos (Português, Legislação, Informática, etc) na prova objetiva.

Leia-se

1.4- Entregar preenchido o anexo **I, IV e V**, após a realização das provas, para o(s) candidato(s) que obtiverem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

Inscrição não homologada

Cargo	Nº da inscrição	Nome	Inscrição Não Homologada
OPERÁRIO	143	Emerson Lucas Ferreira	Descumprimento do Item 8 da inscrição

Todos os atos deste Certame terão comunicação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal e no site <http://www.amaralferrador.rs.gov.br>;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal

Jadir da Silva Vargas,
Secretário Municipal de Administração